



## **Edital n.º 005 de 04 de outubro de 2018**

### **FESTIVAL AUDIOVISUAL CONDE DOS ARCOS (FAVCONDE)**

A Faculdade 2 de Julho, através da Direção Geral, representada pelo professor Marcos Baruch Portela, torna público o presente Edital do **FESTIVAL AUDIOVISUAL CONDE DOS ARCOS (FAVCONDE)**

O FAVCONDE é uma atividade da Faculdade 2 de Julho que articula as áreas de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade 2 de Julho por meio da estratégia de promoção audiovisual, da cultura, da iniciação à pesquisa e possibilita a aplicação dos conhecimentos adquiridos na formação acadêmica.

O Festival, com o nome de Conde dos Arcos busca resgatar a história onde estão as instalações da Faculdade 2 de Julho, cujo Casarão serviu de moradia para D. Marcos de Noronha e Brito, oitavo conde dos Arcos e último vice-rei do Brasil.

O **FESTIVAL AUDIOVISUAL CONDE DOS ARCOS (FAVCONDE)** será realizado de acordo com os critérios previstos neste Edital.

#### **1. Participação**

**1.1.** O **FESTIVAL AUDIOVISUAL CONDE DOS ARCOS (FAVCONDE)** é dirigido a todos os estudantes e egressos dos cursos da Faculdade 2 de Julho, bem como da comunidade externa, conforme categorias definidas neste Edital.

**1.2.** Os candidatos só podem inscrever um único trabalho, que serão avaliados conforme a categoria.

#### **2. Inscrição**

**2.1.** Estão aptos à inscrição os vídeos produzidos entre julho de 2017 a outubro de 2018.

**2.2.** As inscrições estarão abertas da data de publicação deste edital até o dia 01 de novembro de 2018 com preenchimento do **Formulário de Inscrição – ANEXO I**, que deverá ser enviado para o e-mail do Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade 2 de Julho: [posgraduacao@2dejulho.edu.br](mailto:posgraduacao@2dejulho.edu.br)

**2.2.1** Os vídeos deverão ser encaminhados preferencialmente via WeTransfer, devendo indicar o link e permitir sua baixa pelos membros da Comissão Organizadora.

**2.3.** Em caso de equipes inscritas, cada uma delas deve definir um responsável para representá-la.



### 3. Seleção

**3.1.** A seleção e premiação dos trabalhos serão realizadas por uma Comissão Julgadora, indicada pelas Coordenações dos Cursos de Comunicação e do Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade 2 de Julho, contando com pelo menos, um professor da Faculdade 2 de Julho, um membro da comunidade externa e um especialista na área audiovisual.

**3.2** Os membros da Comissão adotarão os seguintes critérios para identificação e escolha dos melhores trabalhos: originalidade, criatividade, técnica e conteúdo.

**3.3** O vencedor da categoria Júri popular será definido pelos participantes da Cerimônia de Premiação através de escolha direta por meio de formulário.

### 4. Duração das obras

**4.1.** As obras inscritas deverão ter a duração máxima de **um minuto**, excetuando-se os créditos.

**4.2.** As obras com duração maior ao tempo estipulado serão desclassificadas automaticamente e não serão exibidas.

### 5. Categorias e Gêneros

**5.1.** O **FESTIVAL AUDIOVISUAL CONDE DOS ARCOS (FAVCONDE)** possui as seguintes categorias para aluno(s), egressos e comunidade externa:

a) **Melhor Roteiro** – Estudante (s) regularmente matriculado (s) na Faculdade 2 de Julho.

b) **Melhor Produção Audiovisual**- Estudante (s) regularmente matriculado (s) na Faculdade 2 de Julho.

c) **Melhor Produção Audiovisual** – Ex – estudante da Faculdade 2 de Julho.

c) **Melhor Produção Audiovisual** – Comunidade Externa.

d) **Júri Popular** – Podem concorrer estudante (s) regularmente matriculado(s), ex-estudante e comunidade externa

**5.2.** A produção audiovisual poderá versar sobre diferentes temas, devendo respeitar os direitos humanos.

**5.3.** As obras poderão ser produzidas nos gêneros de ficção e não-ficção.



**5.4.** A escolha da Comissão Julgadora, assim como do Júri Popular em todas as categorias será incontestável; portanto não caberá recurso em hipótese alguma.

## **6. Premiação**

**6.1.** Serão premiados com troféus as primeiras colocações de cada categoria.

**6.2.** A critério da Comissão Julgadora poderão ser atribuídas Menções Honrosas para os trabalhos inscritos até o terceiro colocado, por categoria.

**6.3.** Serão concedidos certificados de participação a todos os autores das obras inscritas para o Festival e que respeitaram os critérios deste Edital.

## **7. Exibição das obras e Cerimônia de Premiação**

**7.1.** A audição, exibição e premiação das obras inscritas serão realizadas no dia 05 de novembro de 2018, na Faculdade 2 de Julho, a partir das 19 horas.

## **8. Disposições gerais**

**8.1.** No ato das inscrições, o(s) participante(s) aceita(m) todas as disposições deste Regulamento.

**8.2.** As decisões de Seleção e Premiação terão caráter irrecorrível.

**8.3.** As obras inscritas poderão ser veiculadas no Portal da Faculdade 2 de Julho e/ou demais meios, a critério da Faculdade 2 de Julho, sem gerar obrigação pecuniária para os inscritos.

**8.4.** A organização do Festival não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam a reprodução da obra em qualquer equipamento. Neste caso, o trabalho será desclassificado.

**8.5.** Os autores das obras são os únicos responsáveis pelo conteúdo de seus trabalhos, incluindo sua trilha sonora.

**8.6.** As imagens contidas nas obras deverão ser, obrigatoriamente, concebidas e produzidas pelos seus autores. Não será permitida, nesse caso, a utilização de imagens da Internet, da TV, do cinema ou de outra mídia que não tenham sido produzidas pelos autores das obras inscritas no Festival.

**8.7.** Os autores das obras serão responsáveis por todas as etapas do processo de produção.



**8.7.1** A organização do evento esclarece que podem participar até mesmo áudios e vídeos feitos através de celulares.

**8.8.** Os autores dos trabalhos declaram, no ato da inscrição, que estão cientes de que têm pleno conhecimento das **LEIS Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, e Nº 10.695, DE 1º DE JULHO DE 2003**, que tratam da propriedade intelectual e dos direitos autorais. Em sendo violadas, assumem toda responsabilidade civil e criminal decorrente de tal violação.

**8.9** Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: [posgraduacao@2dejulho.edu.br](mailto:posgraduacao@2dejulho.edu.br) ou pessoalmente no Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.

Salvador, 04 de outubro de 2018.

**Professor Marcos Baruch Portela**  
Direção Geral

**Professora Maria das Graças Sodr  Fraga Maia**  
Direção Acadêmica

**Professora Danila de Jesus Conceição**

Coordenadora dos Cursos de Jornalismo e Propaganda e Marketing

**Professor Efsom Lima**

Coordenação-geral do Núcleo de Pós - graduação, Pesquisa e Extensão



**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**Festival Audiovisual Conde dos Arcos (FAVCONDE)**

**Nome(s) do**  
**Participante(s):** \_\_\_\_\_

Estudante(s) da Faculdade 2 de Julho: ( ) Ex - estudante: ( ) Comunidade Externa: ( )

**Sinopse do Filme: (máximo de 10**  
**linhas):** \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Link do Filme finalizado e enviado através de download:**

---